



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A  
R-0003  
F-1859

DELIBERAÇÃO Nº 416 DE 27 DE agosto DE 1956.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Sociedade Franciscana da Divina Providência, mantenedora do Colégio Santo Antônio, fundada em 8 de setembro de 1949 e com sede à Rua Bittencourt nº 349, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de agosto de 1956.

  
FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO